



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 204, DE 06 DE MARÇO DE 2015.

Designar servidor para a função de Gerente da
Divisão de Projetos.

**O VICE-REITOR *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de
20.07.2010, a Portaria nº 1061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do
Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CANTIDIO GUILHERME STUDART GUIMARAES
FILHO**, matrícula SIAPE nº 2150980, CPF: [REDACTED], para exercer a função de
Gerente da Divisão de Projetos, código FG-1, vinculada à Coordenação de Planejamento da
Pró-Reitoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria